# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Contratos | 2 |
| Concursos Públicos / Processos Seletivos | 2 |
| Convocação | 2 |
| PODER LEGISLATIVO DE PEREIRA BARRETO | 5 |
| Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal | 5 |
| Audiência Pública - Convocação | 5 |


MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Publicação Oficial do Município

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Localidade: Pereira Barreto
Data: 2015.06.16 13:25:57 -0300

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto**
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

**Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto**
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto**
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial




## PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

### Licitações e Contratos

### Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CARTA CONVITE Nº 003/2015**
**PROCESSO Nº 020/2.015**
**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 6.053/2.015**

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: APICE CONSCUROS PÚBLICOS S/C LTDA.

Objeto: A CONTRATADA obriga-se a prestação de serviços com elaboração, organização e aplicação de concurso público, para provimento de cargo do quadro efetivo da Administração, de acordo com especificação constante no Anexo I – Descritivo dos Cargos, com fundamento na legislação que segue: Lei Complementar 43 de 20 de Dezembro de 2010, Lei Municipal nº 4365 de 08 de Setembro de 2014.

Vigência: 16/06/2015 a 15/09/2015

Pereira Barreto, 15 de Junho de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

PREFEITO

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÃO

***Código Localizador: 2FDJZ43M***

### Concursos Públicos / Processos Seletivos

### Convocação

**Edital de convocação para seção de escolha de vaga e atribuição de classes do concurso público edital nº 001, datado de 03/05/2013, para provimento dos cargos de Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos.**

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito Municipal da

Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Edital de Concurso Público nº 001, datado de 03/05/2013, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no concurso em epígrafe, abaixo relacionados, para a sessão de escolha de vaga e de atribuição de classe, a ser realizada no dia, hora e local, adiante mencionados e para tanto baixa as seguintes instruções aos candidatos.

**I – INSTRUÇÕES GERAIS**

1 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação no Concurso Público Edital nº 001, datado de 03/05/2013;

2 - O candidato convocado deverá comparecer munido de documento de identidade ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído;

3 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto;

4 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar a documentação necessária, realizar os exames médicos, sob pena de perda do direito à posse no cargo público;

5 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinados;

6 - O candidato atendido terá seus direitos exauridos no concurso;

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial




7 - O candidato que não atender à convocação para escolha de vaga ou dela desistir, terá esgotados seus direitos no concurso;

8 - O candidato terá direito a escolher a vaga de acordo com a relação constante do anexo único a este Edital;

9 - Uma vez escolhida a vaga, competirá à Secretaria de Educação atribuir as classes, indicando o horário de trabalho para exercício do cargo.

10 - Prevendo-se eventuais desistências, estão sendo convocados candidatos em quantidade superior ao número de vagas de cada cargo, não gerando direitos e ou obrigações aos suplentes, ora convocados, para eventuais vagas por desistência.

11 - Após a escolha das vagas, será formalizado e publicado o ato de nomeação, nos termos do art. 11 da Lei Municipal nº. 845/70, combinado com o artigo 12, inciso I, da Lei Complementar nº 43, datada de 20/12/2010, a partir do qual se contará o prazo para a posse e para o exercício (artigo 53 e 61, da lei Municipal nº 845/70).

12 – É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referente ao Concurso Público.

13 – Antes do início dos trabalhos, a equipe responsável fornecerá os esclarecimentos necessários para o decorrer da sessão de escolha.

**II – DATA: 25/06/2015**

Horário: 16h30min

Local de Escolha: Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Rua Comendador Hirayuki Enomoto, Nº 1.245, Pereira Barreto/SP.

**III – RELAÇÃO DAS VAGAS**

1. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHE E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PEICEJA: 8 VAGAS

1.1 . – 01 vaga no CEMEI “Profº Milhem Carlos Farhat”

a) Turma: Berçário II “A”

b) Período: Manhã

c) Situação da vaga: sala livre

d) Jornada semanal de trabalho: 30 horas semanais

e) Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo: Terças e quintas-feiras das 18h30min às 20h35min e 3h/HTPI e 2h/a HTPL.

1.2 . – 02 vagas no CEMEI “Profª Edith Barbosa Vasconcellos”

a) Turmas: Primeiro Estágio (tarde); Segundo Estágio “B” (tarde)

b) Situação da vaga: por exoneração da professora Cleonice Ferreira de Freitas Satin e sala livre, respectivamente.

c) Jornada Semanal de Trabalho: 30 horas

d) Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo: Terças e quintas-feiras das 18h30min às 20h35min e 3h/HTPI e 2h/a HTPL.

1.3. – 01 vaga na Escola de Educação Infantil “Saci Perere”

a) Turma: Primeiro Estágio

b) Período: Manhã

c) Situação da vaga: Substituição função gratificada

d) Jornada Semanal de Trabalho: 30 horas

e) Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo: Terças e quintas-feiras das 18h30min às 20h35min e 3h/HTPI e 2h/a HTPL.

1.4. – 01 vaga na Escola de Educação Infantil “Sossego da Mamãe”

a) Turma: Berçário II

b) Período: Tarde

c) Situação da vaga: sala livre, para substituir a professora Célia Rosangela Pires, por motivo de readaptação profissional

d) Jornada semanal de trabalho: 30 horas semanais;

e) Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo: Terças e quintas-feiras das 18h30min às 20h35min e 3h/HTPI e 2h/a HTPL.

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial




1.5. – 02 vagas na Escola de Educação Infantil "Profª Rose Fachini"

a) Turmas: Berçário I (manhã); Berçário II (tarde)

b) Situação da vaga: Sala Livre

c) Jornada Semanal de Trabalho: 30 horas

d) Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo: Terças e quintas-feiras das 18h30min às 20h35min e 3h/HTPI e 2h/a HTPL.

1.6. – 01 vaga na Escola de Educação Infantil da Fazenda Esmeralda

a) Turma: Primeiro e Segundo Estágio

b) Situação da vaga: Sala Livre

c) Jornada Semanal de Trabalho: 30 horas

d) Período: 9h00 às 13h30min

e) Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo: Terças e quintas-feiras das 18h30min às 20h35min e 3h/HTPI e 2h/a HTPL.

2 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I: 30 HORAS - 01 VAGA

2.1. – 01 vaga na EMEF da Fazenda Esmeralda

a) Turma: 2º ano

b) Período: 9h00 às 13h30min

c) Jornada Semanal de Trabalho: 30 horas;

d) Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo: Segunda Feira das 17h30min às 20h10 min e Quarta feira das 17h30 min às 19h10 min e 3h/HTPI e 2h/a HTPL.

**IV – CANDIDATOS CONVOCADOS**

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – 30 HORAS SEMANAIS.**

| Nº. | NOME |
|---|---|
| 74º | Lucimeire Lima de Almeida |

**SUPLENTES – CARGO: PEB I - 30 HORAS SEMANAIS.**

| Nº. | SUPLENTE |
|---|---|
| 75º | Denize Teixeira de Souza Camilo |
| 76º | Marcia Salustiano de Souza |
| 77º | Aline Cavalcante de Souza |
| 78º | Antonia Adriana Bonfim de Souza |

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHE E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – 30 HORAS SEMANAIS.**

| Nº. | NOME |
|---|---|
| 34º | Gisele Cristina Martins |
| 35º | Sidnea Maria Silva Oliveira |
| 36º | Vana da Silva Santos Ferreira |
| 37º | Claudia Paula da Silva Andrade |
| 38º | Juliana de Oliveira Pinto |
| 39º | Juliana Martins Ferreira Ferminiano |
| 40º | Maria de Fatima Silva dos Santos |
| 41º | Kelly Saranti Shinka |

**SUPLENTES - CARGO: PEICEJA - 30 HORAS SEMANAIS.**

| Nº. | SUPLENTE |
|---|---|
| 42º | Rosilene Rogrigues |
| 43º | Matilde Nunes de Macedo |
| 44º | Neusa Pinheiro Bezerra Santana |
| 45º | Luci Panucci |
| 46º | Cleusa de Andrade Cirqueira Maciel |
| 47º | Celia Rosangela Pires |

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Pereira Barreto, 15 de junho de 2015.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta

Secretaria, na data supra.

***Código Localizador: 8ZIHJMMT***

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial




## PODER LEGISLATIVO DE PEREIRA BARRETO

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Audiência Pública - Convocação

**CONVOCAÇÃO**

A Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, em atendimento as normas inseridas no artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), convida a população em geral para participar da Audiência Pública objetivando transparecer à população sobre a elaboração do Projeto de Lei Complementar nº 18, de 2015 – que Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2016 do Município de Pereira Barreto, e dá outras providências.

A Audiência Pública será realizada no Plenário da Câmara Municipal, sito a Rua Cozo Taguchi, nº 1423, na Estância Turística de Pereira Barreto, às 15:00 horas do dia 17/06/2015, quarta-feira.

Contamos com sua Presença.

***Código Localizador: RYWMIRKU***